

Boletim de Serviço

Nº 639 - 18 de dezembro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3646-3400 | <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do Complexo HUPES

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO E PRORROGAÇÃO	5
PORTARIA Nº 1007 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023	5
PORTARIA Nº 1008 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023	5
PORTARIA Nº 1009 DE 01 DE DEZEMBRO 2023	6
PORTARIA Nº 1010 DE 01 DE DEZEMBRO 2023	6
PORTARIA Nº 1011 DE 01 DE DEZEMBRO 2023	6
PORTARIA Nº 1012 DE 01 DE DEZEMBRO 2023	7
PORTARIA Nº 1025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	7
PORTARIA Nº 1026 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	8
PORTARIA Nº 1027 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	8
PORTARIA Nº 1028 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	8
PORTARIA Nº 1029 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	9
PORTARIA Nº 1047 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023	9
PORTARIA Nº 1048 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023	10
PORTARIA - SEI Nº 1046, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023	10
PORTARIA - SEI Nº 1038, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023	10
PORTARIA - SEI Nº 1024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	11
PORTARIA - SEI Nº 1023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	11
PORTARIA - SEI Nº 1020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023	12
PORTARIA - SEI Nº 1019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023	13
PORTARIA - SEI Nº 1032, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023	13
PORTARIA-SEI Nº 304, DE 06 DE JUNHO DE 2022.....	14
INCLUSÃO.....	14
PORTARIA Nº 1031 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	14
PORTARIA Nº 1037 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023	14
ATUALIZAÇÃO.....	15
PORTARIA Nº 1036 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023	15
SUBSTITUIÇÃO.....	16

PORTARIA Nº 1041 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023	16
GRUPO DE TRABALHO	16
PORTARIA Nº 1018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023	16
RETIFICAÇÃO.....	17
Processo nº 23534.021028/2023-52	17
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	18
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	18
PORTARIA - SEI Nº 1040, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.....	18
PORTARIA - SEI Nº 1044, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.....	19
PORTARIA - SEI Nº 1045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.....	21
PORTARIA - SEI Nº1049 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023	23
DESIGNAÇÃO	24
PORTARIA Nº 1021 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.....	24
PORTARIA - SEI Nº 1014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.....	26
PORTARIA - SEI Nº 1042, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.....	27
PORTARIA - SEI Nº 1043, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.....	28

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 1007 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Douglas Ribeiro Esperidião de Sá, Matrícula SIAPE 221****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, e Larissa Pereira de Azevedo, Matrícula SIAPE nº 225****, ocupante do cargo de Enfermeira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23534.016374/2023-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1008 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Douglas Ribeiro Esperidião de Sá, Matrícula SIAPE 221****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, e Larissa Pereira de Azevedo, Matrícula SIAPE nº 225****, ocupante do cargo de Enfermeira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23534.016395/2023-34, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1009 DE 01 DE DEZEMBRO 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Roberta Fagundes dos Santos, matrícula SIAPE 226****, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.023128/2023-13, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1010 DE 01 DE DEZEMBRO 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Gracia Barbosa Silva Freitas, matrícula SIAPE 145****, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.023145/2023-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1011 DE 01 DE DEZEMBRO 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosângela Ribeiro De Souza, matrícula SIAPE 303****, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e

conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.023151/2023-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1012 DE 01 DE DEZEMBRO 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Carliana De Melo Oliveira, matrícula SIAPE 228****, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.023157/2023-85, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 794, de 29 de Setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 624, de 03 de Outubro de 2023, referente ao Processo nº 23534.013204/2023-82, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS SGPITS/GEP/Hupes-UFBA(34839795), datada em 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar Aline Moreira Santana, matrícula SIAPE nº 227****, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como DEFENSORA DATIVA do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23534.013204/2023-82, instaurado através da Portaria nº 794, de 29 de Setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 624, de 03 de Outubro de 2023, a fim de assegurar-lhe os direitos inerentes ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1026 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 795, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 624, de 03 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23534.013942/2023-20, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS USUR/STESP/DGC/GAS/Hupes-UFBA(34800703), datada em 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1027 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 824, de 05 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 625, de 06 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23534.013309/2023-31, diantedas razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS SETISD/SUP/Hupes-UFBA (34956588), datada em 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1028 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 805, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 624, de 03 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23534.013533/2023-23, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS USUR/STESP/DGC/GAS/Hupes-UFBA(34850470), datada em 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1029 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 800, de 03 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 624, de 03 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23534.013039/2023-69, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS USUR/STESP/DGC/GAS/Hupes-UFBA(34849548), datada em 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1047 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco dias) o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho multidisciplinar para implementação do sistema de pré-qualificação de materiais e luvas cirúrgicas do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -Ebserh, instituído através da Portaria - SEI nº 911, de 27 de outubro de 2023, Boletim de Serviço nº 630 de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1048 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para atualização dos protocolos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -Ebserh. Portaria - SEI nº 787, de 26 de setembro de 2023, Boletim de Serviço nº 626 de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA - SEI Nº 1046, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Rejane Almeida Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 221****, como substituta na função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA - SEI Nº 1038, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEERH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Marlise de Oliveira Januário**, matrícula SIAPE 305****, como substituto (a) na função gratificada de Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem, ligada ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculada a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 12 de dezembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA - SEI Nº 1024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEERH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Rangel Evangelista Freitas**, matrícula, 108****, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, ligada à Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, no período de 02 de janeiro de 2024 à 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA - SEI Nº 1023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEERH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Fabiana Graziela Silva Roullet de Azevedo**, matrícula SIAPE 304**** como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema

Cardiorrespiratório, ligada ao Setor de Cuidados Especializados, vinculada Divisão de Gestão do Cuidado e à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 11 de dezembro de 2023 à 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 432, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 592, de 22 de junho de 2023.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA - SEI Nº 1020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Halanna Carneiro Guimarães Bastos**, matrícula SIAPE 192**** como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, ligada ao Setor de Cuidados Especializados, vinculada à Divisão de gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 11 de dezembro de 2023 à 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA - SEI Nº 1019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Amanda Oliveira Sarmiento, matrícula SIAPE 304****, como substituta na função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, ligado a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 11 de dezembro de 2023 à 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA - SEI Nº 1032, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Manoel Inácio da Silva Júnior, matrícula SIAPE 177****, como substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, ligada a Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 08 de janeiro de 2024 à 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA-SEI Nº 304, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Diego da Cruz Saraiva, matrícula SIAPE 306****, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 07 de junho de 2022.

José Valber Lima Meneses

INCLUSÃO

PORTARIA Nº 1031 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir Mirivan Gama Miranda, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula 117****e Tatiana Andrade Neiva dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula 220****, na Comissão Intra-Hospitalar de Doação de órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT) do HUPES, instituída através da Portaria nº 38, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 1037 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e

delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir Danilo Gonçalves de Souza Costa, matrícula SIAPE 112****, ocupante do cargo de médico, representante do Departamento de Clínica Médica, na Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, instituída através da Portaria nº 292, de 18 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 143, 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

ATUALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1036 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Verificação de Acúmulo de Cargos, instituída através da Portaria 434, de 26 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 03 de dezembro de 2019, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Art. 2º A referida Comissão passará ser composta pelos integrantes abaixo:
Membros efetivos:

- ANDRE LUIZ ALVES SOARES, SIAPE 239**** - Presidente;
- ADRIANA BORGES LEITE, SIAPE 234**** - Vice-Presidente;
- DANIELE BARBOSA DE ARAUJO DE JESUS, SIAPE 235**** - Secretária;
- JULIANA REGO REQUIÃO, SIAPE 310****;
- LUCIANA LIMA DE SOUZA, SIAPE 217****;
- MAIARA CAVALCANTE SOUZA COSTA, SIAPE 305****
- MONIQUE NERY LUDUVICE, SIAPE 223****

Membros suplentes:

- AMANDA OLIVEIRA SARMENTO, SIAPE 304****;
- REJANE ALMEIDA RIBEIRO, SIAPE 221****;
- VANESSA RIBEIRO SANTIAGO PONTES, SIAPE 176****;
- RODRIGO FERNANDES WEYLL PIMENTEL, SIAPE 223****;
- MARCEL LOUIS NASCIMENTO SANTOS, SIAPE 198****;

- DANIELA PORTO DA SILVA SANTOS, SIAPE 331****;
- OTÁVIO CRUZ MACEDO, SIAPE 217****

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 1041 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir Aline Raposo Ramos, SIAPE 228****, na função de Responsável Técnica de Enfermagem da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório – Enfermaria 1D, designada através da Portaria - SEI nº 986, de 21 de novembro de 2023, publicada no Boletim Serviço nº 636, de 27 de novembro de 2023, por Juliene Coelho de Azevedo, SIAPE 120****.

Art. 2º Substituir Juliene Coelho de Azevedo, SIAPE 120****, na função de Responsável Técnica de Enfermagem da Unidade de Cirurgia Clínica – Enfermaria 4A, designada através da Portaria – SEI nº 986, de 21 de novembro de 2023, publicada no Boletim Serviço nº 636, de 27 de novembro de 2023, por Fabiana Graziela Silva Roullet de Azevedo - SIAPE: 304****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para melhoria dos processos de abastecimento de insumos do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos integrantes abaixo:

- I - Liz Silva Pires - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - Matrícula SIAPE: 354****
- II - Érika Maria Lírio Andrade - Analista Administrativo do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - Matrícula SIAPE: 117****
- III - Bianca Emannelle da Silva Lima - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - Matrícula/SIAPE: 307****
- IV - Lilians Regis de Almeida Macêdo - Chefe da Divisão de Administração e Finanças - Matrícula SIAPE 175****
- V - Igor Sampaio Dos Anjos - Chefe do Setor de Administração - Matrícula SIAPE 216****
- VI - Nelson Pinto De Sousa - Chefe da Unidade de Compras e Licitações - Matrícula SIAPE 217****
- VII - Rodrigo Machado Santos - Gerente Administrativo - Matrícula SIAPE 335****
- VIII - Aline Salum Valverde de Abreu - Analista Administrativa - Matrícula SIAPE 221****
- IX - Michelle Daiane da Silva Rocha - Enfermeira e Chefe da Unidade de Hospital Dia - Matrícula SIAPE 185****
- X - Tiago de Moura Santana - Enfermeiro Assistencial - Matrícula SIAPE 305****
- XI - Rosana Santos Mota - Chefe da Divisão de Enfermagem - SIAPE: 181****
- XII - Geisa de Oliveira Brasil - Enfermeira - SIAPE: 228****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

RETIFICAÇÃO

Processo nº 23534.021028/2023-52

Na Portaria - SEI nº 976, de 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº635, de 20 de novembro de 2023.

Onde se lê:

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2023.

Leia-se:

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 1040, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023, e tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de 28 de abril de 2022, aprovado na Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto aquisição de Trena a laser 40 metros (Bosch GLM-40 ou similar), para trabalhos de engenharia de manutenção e orçamentação de serviços do Hospital Universitário Professor Edgard Santos.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentro outros.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Érica Mônica Gomes Ferreira Monteiro - Matrícula/SIAPE: 223 **** - Coordenadora da EPC;

Nailton Santos de Araújo - Matrícula/SIAPE: 325 ****;

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

informar à autoridade competente caso seja necessária prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

elaborar as análises de riscos;

elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;

realizar análises técnicas;

prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à fase de Seleção de Fornecedor.

Parágrafo Único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desse Portaria, para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o Coordenador da EPC deverá encaminhar solicitação de prorrogação, indicando novo prazo para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de contratações do HUPES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santo

PORTARIA - SEI Nº 1044, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023, e tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de 28 de abril de 2022,

aprovado na Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto Aquisição de Televisores mantidos pelo Setor de Infraestrutura Física para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentro outros.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nailton Santos de Araújo - Matrícula/SIAPE: 325**** - Coordenadora da EPC;

Érica Mônica Gomes Ferreira Monteiro - Matrícula/SIAPE: 223 ****;

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

informar à autoridade competente caso seja necessária prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

elaborar as análises de riscos;

elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;

realizar análises técnicas;

prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à fase de Seleção de Fornecedor.

Parágrafo Único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desse Portaria, para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o Coordenador da EPC deverá encaminhar solicitação de prorrogação, indicando novo prazo para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de contratações do HUPES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santo

PORTARIA - SEI Nº 1045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023, e tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de 28 de abril de 2022, aprovado na Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto a aquisição de TELEVISOR, 40 POL, SMART TV para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentro outros.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nailton Santos de Araújo - Matrícula/SIAPE: **** - Coordenadora da EPC;

Érica Mônica Gomes Ferreira Monteiro - Matrícula/SIAPE: 223****;

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

informar à autoridade competente caso seja necessária prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

elaborar as análises de riscos;

elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;

realizar análises técnicas;

prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à fase de Seleção de Fornecedor.

Parágrafo Único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desse Portaria, para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o Coordenador da EPC deverá encaminhar solicitação de prorrogação, indicando novo prazo para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de contratações do HUPES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santo

PORTARIA - SEI Nº1049 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023, e tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de 28 de abril de 2022, aprovado na Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto aquisição de **lençol adulto 2,50 x 2,00 e cobertor flanelado infantil (cueiro) para atender às necessidades** do Hospital Universitário Professor Edgard Santos.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentro outros.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Ligia Maria Souza Santos - Matrícula/SIAPE: 221**** - Coordenadora da EPC;

Luciana Ribeiro da Cruz - Matrícula/SIAPE: 228****;

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

informar à autoridade competente caso seja necessária prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

elaborar as análises de riscos;

elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;

realizar análises técnicas;

prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à fase de Seleção de Fornecedor.

Parágrafo Único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da assinatura desse Portaria, para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o Coordenador da EPC deverá encaminhar solicitação de prorrogação, indicando novo prazo para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de contratações do HUPES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santo

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1021 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, sob nº. 01/2024, para aquisição de Material Médico Hospitalar - Curativos, Bolsas e Ataduras Tubular, com cessão de cinco equipamentos em regime de comodato para os curativos de Terapia de Pressão Negativa, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES) - Filial Ebserh.

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

Art. 4º Estão designados, conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Danton Braga Dias Scaldeferri	154****	Assistente em Administração	Agente de Licitação
Flávia Fernandes Zamarioli	326****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Everson Santos Sales	173****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Damiana Olavo dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Lívia Mara Batista Xavier	111****	Enfermeira	Equipe De Apoio
Cátia Silene Santos Sá	144****	Enfermeira	Equipe De Apoio

Rodrigo Machado Santo

PORTARIA - SEI Nº 1014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, sob nº. 46/2023, para Contratação de serviços de Locação de equipamentos e permanentes médicos, para atender às necessidades, de forma continuada, do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

Art. 4º Estão designados, conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Flávia Fernandes Zamarioli	326****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Everson Santos Sales	173****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto

Damiana Olavo dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Danton Braga Dias Scaldaferrri	154****	Assistente em Administração	Agente de Licitação Substituto
Fábio Alves Coutinho	216****	Engenheiro Clínico	Equipe De Apoio
Adauto Freire de Menezes Neto	239****	Enfermeiro	Equipe De Apoio

Rodrigo Machado Santo

PORTARIA - SEI Nº 1042, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, sob nº. 47/2023, para o Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para preparo de nutrição parenteral, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, vinculado à Universidade Federal da Bahia, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de 12 (meses) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

Art. 4º Estão designados, conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damiana Olavo dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação
Everson Santos Sales	173****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Flávia Fernandes Zamarioli	326****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Danton Braga Dias Scaldaferrri	154****	Assistente em Administração	Agente de Licitação Substituto
Gilvânia da Silva Santos	241****	Farmacêutica	Equipe De Apoio
Ivana de Moura Leal Coelho	226****	Farmacêutica	Equipe De Apoio

Rodrigo Machado Santo

PORTARIA - SEI Nº 1043, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, sob nº. 48/2023, para o Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos Diversos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário

Professor Edgard Santos, vinculado à Universidade Federal da Bahia, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de 12 (meses) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

Art. 4º Estão designados, conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Flávia Fernandes Zamarioli	326****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Everson Santos Sales	173****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Damiana Olavo dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Danton Braga Dias Scaldaferrri	154****	Assistente em Administração	Agente de Licitação Substituto
Alexandre De Almeida Simões	149****	Farmacêutico	Equipe de Apoio
Ricardo Gabriel Esquivel Reis	226****	Farmacêutico	Equipe de Apoio

Rodrigo Machado Santo